ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 051 /18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 6680/17, de 23/12/2017, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, sem remuneração, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Eliza Rodrigues Almeida	Matriculada no 3° ano do Curso de Técnico em Informática, no CEFET - Nova Friburgo/RJ.	16/01/2018 a 13/09/2018
Luiz Felipe dos Santos Costa	Matriculado no 3° ano do Curso de Técnico em Informática, no CEFET - Nova Friburgo/RJ.	16/01/2018 a 13/09/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Bl 458
26/02/18
mat: 41/6690